



Procedimento concursal comum para o recrutamento de dois postos de trabalho na carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação – OE202502/0559

Aviso

Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão no âmbito do procedimento supra identificado, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego público, com o código OE202502/0559:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
Albano da Conceição Baptista Júnior
André Filipe Marques Moreira
Bruna Moura Marques
Daniel José Viana Sá
Joel Alexandre Martins da Rocha
José Manuel Oliveira Tavares Lopes
Marina Melo Teixeira
Nuno Filipe Branco Carneiro da Costa
Pedro Jorge Amorim Moreira da Silva
Pedro Jorge Ferreira Bispo
Tércio Paulino Almeida Azevedo
Vítor Manuel Madureira Moreira

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

Nome	Motivo de exclusão
Agostinho Fernando Nogueira da Silva	a)
Diogo Soares da Silva Flores	a)
Elison Guimarães	b)
João César Nogueira Moreira	a)
José Leonardo Sousa Cunha	c) d)
Luís Pedro de Faria Duarte Peixoto	a)
Márcio Pestana Medeiros	d)
Pedro Filipe Gomes Soares	d)
Renato Luís Guedes da Costa	a)
Ricardo Santos França	a)



Rui Daniel Durães Marques	e)
Sofia Daniela Silva Machado	a)
Válter Hugo Ribeiro Barreira Morais	d)

2. Fundamentação da intenção de exclusão:

- a) Não possui licenciatura na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, conforme exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura;
- b) Não submeteu a candidatura em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário tipo disponível para o efeito, utilizando a plataforma de serviços on-line disponível na página eletrónica do município (www.cm-gondomar.pt – Balcão Virtual – serviços on-line), conforme exigido no ponto 12.2 do aviso de abertura;
- c) Não declarou a situação relativamente ao ponto 7 do formulário de candidatura (requisitos de admissão);
- d) Não anexou fotocópia do certificado de habilitações académicas onde conste que concluiu o grau de Licenciatura, conforme exigido na alínea c) do ponto 12.3 do aviso de abertura;
- e) Não preencheu o formulário de candidatura, conforme exigido na alínea a) do ponto 12.3 do aviso de abertura.

Os candidatos com intenção de exclusão, consideram-se notificados, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Para tanto, devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma de serviços on-line disponível na página eletrónica do município (www.cm-gondomar.pt – Balcão Virtual – serviços on-line), e preencher o respetivo formulário de audiência de interessados, devendo indicar os factos e/ou juntar os documentos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.

Paços do Município de Gondomar, 21 de março de 2025

A Presidente do Júri,

(Dra. Júlia Ribeiro)